



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

11/02/2017 ATÉ 11/02/2017

ÍNDICE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG O INFORMANTE.....	1
2	ESMAM	
	2.1 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	2
3	JUIZES	
	3.1 BLOG IDALGO LACERDA.....	3
	3.2 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	4
	3.3 BLOG LUÍS PABLO.....	5
4	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	4.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	6

Justiça marca audiência sobre demolição do "Balança mas não cai"

11/02/2017 08:55:25

O juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, marcou através de decisão judicial uma audiência pública para o dia 6 de março, às 15h, no auditório José Joaquim Filgueiras do Fórum Desembargador Sarney Costa, em que se discutirá a demolição do prédio conhecido como "Balança mas não cai", no São Francisco.

De acordo com o Judiciário, essa audiência trata-se de cumprimento de sentença que determinou ao Município de São Luís a demolição, no prazo de 90 dias, do prédio localizado na Rua 3. A sentença foi proferida em 2010, estando o Município de São Luís em mora no cumprimento da obrigação desde, pelo menos, o dia 16 de agosto de 2010, quando ficou ciente da sentença, cujo recurso de apelação contra ela interposto não obteve efeito suspensivo.

"Passados mais de 6 anos da prolação da sentença, que transitou em julgado em 27.02.2015, não há notícia do efetivo cumprimento da obrigação pelo Município de São Luís. Diante da total inércia do réu, nos autos do cumprimento provisório, determinou-se a proibição de realização empenhos até que apresentadas as medidas efetivamente tomadas para a demolição do prédio que ameaça desabar", cita a decisão.

Apesar de reformada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, a decisão foi suficiente para provocar a reação do Município de São Luís que juntou o Ofício da SEMURH relatando dificuldades orçamentárias para a demolição do prédio, cujo custo foi orçado em R\$ 481.088,08 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitenta e oito reais e oito centavos), a partir de levantamento realizado pela Blitz Urbana em março de 2015.

Relata a decisão: ""Considerando que o levantamento da Blitz Urbana foi realizado em março de 2015, tempo suficiente já decorreu para que o Município de São Luís tomasse todas as medidas necessárias à demolição do prédio. No entanto, desde então, não houve mais qualquer comunicação a este Juízo. O Ministério Público, intimado para se manifestar, requereu fosse determinada a notificação dos agentes públicos Airtton José Tajra Feitosa, Edvaldo Holanda Braga Junior e Diogo Diniz Lima".

A intenção dessas notificações é deixá-los cientes de que uma eventual ocorrência de desabamento ou incêndio será de responsabilidade criminal pessoal das autoridades acima citadas. "No entanto, antes de apreciar o pedido formulado pelo Ministério Público, eu designo o dia 6 de março, às 15 h, para realização de audiência pública, a ser realizada no auditório José Joaquim Filgueiras, no Fórum Des. Sarney Costa, com a finalidade de que o Município de São Luís apresente à comunidade ludovicense quais as medidas concretas já tomadas visando a demolição do prédio situado na Rua 03, São Francisco, conhecido como Balança, mas não cai", decidiu Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

"Como a questão envolve risco coletivo, dê-se a maior publicidade possível à presente audiência, a fim de que os

afetados tenham conhecimento. Havendo notícia nos autos de que o prédio já foi desocupado outras vezes, mas que, pela falta de vigilância, reocupações são conhecidas, inclusive por usuários de drogas, determino a intimação do Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão para acompanhar a audiência, ressaltando-se, no entanto, que isso não exclui a responsabilidade do Município de vigilância sobre a área", observou Douglas.

O magistrado finaliza a decisão destacando a necessidade de intimar para a audiência todos os residentes na quadra em que se situa o 'balança mas não cai'.

CNJ manda TJMA investigar juíza que recebeu na conta dinheiro de prefeitura

11/02/2017 00:00:0

Juiza Josane Braga

A juíza de Coroatá-MA, Josane Araújo Farias Braga, que recebeu dinheiro do FPM da Prefeitura de Peritoró-MA na própria conta, conforme o **Blog do Luis Pablo** noticiou com exclusividade, foi denunciada no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em dezembro do ano passado.

O CNJ determinou que a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Maranhão investigue a juíza sobre a grave denúncia e que, no prazo de 60 dias, desse um retorno,? **"ressaltando que a Corregedoria é um órgão dentro do TJ que tem o controle e a fiscalização das atividades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Maranhão (Regime interno do TJ)"**, fiscalizando serviços da justiça, detectando omissão de deveres e prática de abusos, tomando as devidas providências necessárias, aplicar penas disciplinares aos servidores da Justiça.

No documento que denuncia a juíza Josane Farias há também comprovação de que ela pedia dinheiro para os comerciantes.

? "Em suma, a juíza foi coadjuvante na prática de uso indevido de recursos públicos (Peculato e Improbidade), sendo partícipe em grave lesão a Lei de Responsabilidade Fiscal que deve obedecer aos gestores do Poder Executivo, a serem fiscalizados pelo Poder Judiciário", diz a denúncia.?

Juíza acusada de faltar ao trabalho aciona advogado alegando 'crime contra a honra'

11/02/2017 00:45:31

Juíza diz que advogado cometeu 'crime' ao denunciar sua ausência no trabalho

A juíza Josane Araújo Farias Braga, titular da 1ª Vara da Comarca de Coroatá, no Maranhão, ingressou com uma ação na justiça contra o advogado Mozart Baldez, presidente do Sindicato dos Advogados do Estado do Maranhão (SAMA), alegando crime contra a honra, após o causídico postar em sua página no Facebook, em abril de 2016, um vídeo em que mostrava a ausência da magistrada em pleno horário de trabalho.

O advogado nega a acusação de ter praticado 'crime de difamação' e afirma que qualquer magistrado ausente em seu local de serviço é um funcionário público que falta ao trabalho.

? Não estou cometendo nenhum crime em postar vídeos no meu Facebook, mostrando que um magistrado ausente em sua Comarca é um funcionário público que falta ao trabalho. E quem perde é a sociedade. Nós advogados que viajamos horas e horas, chegamos lá [nas Comarcas] e não encontramos ninguém ? explicou Baldez.

Como se não bastasse isso, para tornar o caso mais hilário ainda, a defesa da juíza é feita pelo advogado José Cavalcante de Alencar Júnior, que assina a petição em que pede a condenação do colega por crime de calúnia. Ele que está na lista para ser juiz eleitoral, sem êxito, é irmão do também advogado Pedro Alencar, vice da OAB-MA e diretor da comissão de prerrogativas da OAB-MA, responsável em defender advogados maranhenses no exercício da profissão, assegurando-lhes o acompanhamento efetivo nos casos em que estejam sendo obstruídos na atividade profissional ou sofrendo algum constrangimento por parte de membros do Judiciário, Ministério Público, ou de qualquer instituição da esfera pública ou privada.

Juíza reclama que denúncia de sua ausência no trabalho foi um 'crime' contra sua honra.

AÇÃO É TENTATIVA DE INTIMIDAÇÃO

Na opinião de Mozart Baldez, o ato da magistrada em judicializar a ausência injustificada na Comarca que, segundo ele, não foi a primeira vez, configura uma forma de tentar intimidar a representação constitucional dos advogados do SAMA, que no dia a dia defendem o livre exercício da profissão com o respeito à dignidade humana. E também um atentado à organização e representação sindical que no Brasil é livre.

? O SAMA não recuará um milímetro na defesa da advocacia maranhense, mesmo com ameaça de prisão do seu presidente e continuará denunciando fatos dessa natureza que passaram a ser corriqueiros no Estado e que ficam sempre sem solução. É fato que as jornadas de trabalho na maioria dos municípios são terça, quarta e

quinta, (TQQ) ou quarta e quinta, (QQ). É fato também que a Corregedoria de Justiça não toma nenhuma providência porque juiz no Maranhão não assina ponto. É fato também que alguns setores da justiça querem calar o SAMA, mas iremos resistir e denunciar além-fronteiras ?declarou.

COMARCA OFICIALIZA "GAZETAGEM"

O presidente do Sindicato dos Advogados do Estado do Maranhão garante que tem várias provas que constataam o não cumprimento da carga horária da magistrada. Além disso, ele afirma ainda que em um dos casos de diligências, a própria secretaria da Comarca oficializou a 'gazetagem' de um magistrado que não estava em seu local de trabalho, conforme certidão em anexo.

? O Sindicato dos Advogados do Estado do Maranhão foi à Comarca de Coroatá no dia 06 de fevereiro de 2017 e constatou que nem a 1ª e nem a 2ª Vara tinham magistrados trabalhando, conforme certidão. Com quem está a verdade?? questionou em comentário nas redes sociais.

DENUNCIAR JUIZ NÃO GERA CRIME

Não é a primeira vez no Brasil que magistrados denunciados por advogados acionam a justiça alegando 'crime contra a honra'. Em junho de 2012, ao julgar um Habeas Corpus em favor de uma advogada, o desembargador José Guilherme de Souza, da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal, disse que o HC, segundo ele, era justificativa aparente, classificando a situação de 'uma comédia de erros'. Embora tenha julgado o pedido procedente, o desembargador afirmou que o caso lhe trouxe um sentimento de "perplexidade".

? O primeiro ponto a destacar, porque causa aguda espécie e acendrada perplexidade, é a circunstância de que se trata de uma seccional da Ordem dos Advogados do Brasil de Minas Gerais impetrando uma ordem de HC em favor de uma advogada militante naquele estado-membro ? afirmou. A Ordem questionou ato de juiz de Brasília, que acatou denúncia por suposto crime de ação privada cometido contra magistrado também de Minas Gerais.

No Distrito Federal, desembargador classificou caso parecido com o do Maranhão, de 'comédia de erros'.

? Por que um juiz e uma advogada mineiros viriam, em última análise, a litigar no foro de Brasília (...) se, além de ambos laborarem na terra de Tiradentes, Dona Beja e Tancredo Neves, o próprio "fato delituoso" em si teria lá tido lugar?? questionou Guilherme de Souza, para, em seguida, admitir que ainda espera uma resposta.

O caso teve início quando uma advogada encaminhou denúncia à atual corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, na qual questionava as condutas de juiz que, a seu ver, constituiriam irregularidades funcionais e abuso de poder. O juiz, por sua vez, entendeu que a reclamação não poderia ser feita e, por meio do Ministério Público de Brasília, iniciou procedimentos que vieram a culminar com uma Ação Penal contra a advogada por injúria e difamação. O juiz alegou, por exemplo, que a paciente "atirava farpas contra a sua honra, objetivando denegrir a sua imagem".

? Se isso fosse crime, todo cidadão brasileiro que reclamasse contra um mau proceder de juiz estaria inevitavelmente condenado a comparecer às barras dos tribunais e, daí, à prisão!", exclamou o desembargador Guilherme de Souza. "Retornaríamos aos tempos de João Sem Terra e aos abusos do despotismo absolutista, do poder sem limites que não conhece leis, salvo aquelas que ele próprio engendra ? informou.

Juízes e juízas do polo judicial de Caxias recebem treinamento em tiro defensivo

10/02/2017 00:00:00

Juízes e juízas do polo judicial de Caxias e de outras comarcas do interior do Maranhão receberam aulas teóricas e práticas de tiro defensivo nesta quinta-feira (9), em Teresina (PI), durante a última etapa do curso "Segurança Institucional para Magistrados". As aulas de tiro defensivo - ministradas pelo investigador de polícia civil do Distrito Federal Lindenberg Rodrigues -, foram acompanhadas pelos desembargadores Cleones Carvalho Cunha (presidente do TJMA), Jamil de Miranda Gedeon (diretor da ESMAM), que alertaram os magistrados sobre a necessidade do treinamento.

O curso de segurança teve início na última segunda-feira (6) e termina nesta sexta-feira (10), no 25º Batalhão Alferes Leonardo de Carvalho Castelo Branco e no Batalhão de Operações Especiais de Teresina. Promovido pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), o treinamento objetiva capacitar os magistrados em técnicas e estratégias de autodefesa, que possam auxiliá-los na proteção de sua integridade por meio da utilização de condutas de segurança preventiva nas diversas situações inerentes ao cargo de juiz.

O desembargador Jamil Gedeon ressaltou a preocupação da atual gestão do TJMA com a segurança dos magistrados, através da Comissão de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Maranhão - presidida pelo desembargador Raimundo Barros-, e da Diretoria de Segurança Institucional. "O apoio e as capacitações fortalecem a magistratura e proporcionam melhor prestação jurisdicional", frisou.

O presidente do Judiciário maranhense, desembargador Cleones Cunha, disse que o Tribunal pretende atingir cada vez mais magistrados, na tarefa de buscar maior segurança, principalmente em razão do aumento da criminalidade no país. "Os juízes precisam estar preparados para defender-se, uma vez que cabe a nós a manutenção da ordem e decidir sobre a vida das pessoas", ressaltou.

SEGURANÇA - Frente ao cenário de violência, o TJMA vem adotando uma série de medidas e estratégias para assegurar a integridade de magistrados, servidores e usuários do Poder Judiciário estadual, seguindo recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução Nº 104/2010, como o controle de acesso de entrada, saída e circulação nos prédios judiciais e a implantação da Diretoria de Segurança e da Comissão de Segurança Institucional. Ao todo, quase 100 juízes do Maranhão já passaram pelo treinamento de segurança, que tem previsão de continuidade para este ano.

O juiz Clênio Lima Correa, da Comarca de São Domingos do Maranhão, foi vítima de atentado em setembro de 2016, quando sua casa foi alvejada por arma de fogo durante a noite. Para ele, o treinamento ajuda o magistrado a criar melhor noção sobre o risco da atividade, já que a função judicante causa grande impacto na sociedade e, muitas vezes, provoca insatisfações; "O curso fornece mais uma ferramenta para o exercício dessa atividade de risco, pois vivemos numa realidade violenta e aos juízes já não basta o conhecimento jurídico", avaliou.

A capacitação é ministrada por especialistas na área de segurança vindos de várias instituições do país, e envolve temas como Inteligência no Poder Judiciário; Defesa Pessoal; Conduta de Autoridade Protegida; Direção

Defensiva e Evasiva; Tiro Defensivo e Segurança de Magistrados. Ao final do curso, os juízes deverão ser capazes de conhecer os principais protocolos de segurança para sua proteção; identificar situações de ameaça e adotar os procedimentos e técnicas de autodefesa adequadas; adotar posturas preventivas no dia a dia e no trabalho; utilizar armas de fogo, entre outras.

Também acompanham as aulas do curso o diretor de Segurança Institucional do TJMA, coronel Alexandre Magno, e a secretária-geral da ESMAM, juíza Marilse Medeiros.

CNJ manda TJMA investigar juíza que recebeu na conta dinheiro de prefeitura

10/02/2017 21:34:12

Juiza Josane Braga

A juíza de Coroa-Ma, Josane Araújo Farias Braga, que recebeu dinheiro do FPM da Prefeitura de Peritoró-Ma na própria conta, conforme o **Blog do Luis Pablo** noticiou com exclusividade, foi denunciada no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em dezembro do ano passado.

O CNJ determinou que a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Maranhão investigue a juíza sobre a grave denúncia e que, no prazo de 60 dias, desse um retorno,? **"ressaltando que a Corregedoria é um órgão dentro do TJ que tem o controle e a fiscalização das atividades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Maranhão (Regime interno do TJ)"**, fiscalizando serviços da justiça, detectando omissão de deveres e prática de abusos, tomando as devidas providências necessárias, aplicar penas disciplinares aos servidores da Justiça.

No documento que denuncia a juíza Josane Farias há também comprovação de que ela pedia dinheiro para os comerciantes.

"Em suma, a juíza foi coadjuvante na prática de uso indevido de recursos públicos (Peculato e Improbidade), sendo participe em grave lesão a Lei de Responsabilidade Fiscal que deve obedecer aos gestores do Poder Executivo, a serem fiscalizados pelo Poder Judiciário", diz a denúncia.?

Governo condenado a pagar mais de R\$ 1 milhão

Por: O Informante Data de publicação: 11/02/2017 - 8:00

O Tribunal de Justiça deferiu a requisição de pagamento de um precatório no valor de mais de um milhão e meio de reais. O credor é pessoa física, e o devedor é o Estado do Maranhão. Trata-se de um processo de indenização que se arrastava há quase dez anos.